

- LXXXVII -**APREENSÕES SOBRE A DISCIPLINA POLÍTICA,
GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO
BRASIL**

Fábio Mamoré Conde⁵⁰
fabiomconde@gmail.com

Evelyn Iris Leite Morales Conde⁵¹
evelyn.morales@unir.br

INTRODUÇÃO

Trata-se de um relato sintetizado, com suporte em revisão bibliográfica, sobre as apreensões referentes à participação desses autores, nos anos de 2017 e 2018, enquanto alunos regulares, na disciplina Política, Gestão e Financiamento da Educação, componente curricular eletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

A disciplina reuniu expressivo conteúdo sobre a educação brasileira, no âmbito das políticas públicas, em três unidades: organização federativa e políticas públicas de educação; transformações socio-históricas e as redefinições no papel do Estado: implicações para as políticas educacionais; e o Estado brasileiro e a formulação e implementação de políticas públicas na educação básica (PPGE-UCDB, 2017).

Ancorado nos objetivos desse componente curricular, sendo alguns: aprofundar a análise das determinações socio-históricas na formulação das políticas públicas educacionais e analisar políticas públicas e a gestão educacional, adianta-se que o conteúdo fora imprescindível para entender um universo que não era foco de estudos anteriores desses autores, que, atualmente, desenvolvem pesquisas de doutorado voltadas ao planejamento e à gestão da Educação Básica.

⁵⁰ Universidade Católica Dom Bosco, UCDB

⁵¹ Universidade Católica Dom Bosco, UCDB

Assim, da mesma forma que Cury (1987), entende-se a educação como elemento da totalidade social e como tal expressa a produção humana, que é formada pela unidade da estrutura econômica e da superestrutura e ambas se ligam ao trabalho e a práxis social.

Dessa forma, compreende-se que o conteúdo absorvido muito contribuiu para o conhecimento, reflexão, análise e posicionamento crítico acerca da conjuntura que envolve a educação no Brasil.

DESENVOLVIMENTO

As discussões iniciais na referida disciplina abordaram a organização federativa do país e as políticas públicas educacionais, temas que, relacionados, oferecem a compreensão sobre a conjuntura do campo da educação. Repercutiu-se, ainda, o contexto das demandas sociais como impulsionadoras de políticas específicas que, como descreve Cury (2013), são direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Importa salientar que, conforme Cury (2013, p. 202), “o direito à educação se liga, intrinsecamente, à função pública do Estado”, e expressa que essa ligação se torna possível com o cumprimento da universalidade da escola e com o atendimento aos cidadãos, de modo justo e democrático. Mas, para isso, são necessárias políticas de financiamento e sua gestão para a materialização desses direitos.

Para além do direito à educação, ao acesso e à permanência, o autor escreve sobre uma educação de qualidade, ou seja, a qualidade da educação como direito; sem exclusão, discriminação, desigualdade e com continuidade administrativa (CURY, 2014).

Ao abordar sobre a continuidade administrativa, ressalta-se a discussão sobre o Sistema Nacional de Educação, abordado por vários autores elencados no planejamento do componente curricular em questão, e que contemplam dimensões relacionadas à coletividade, autonomia responsável, articulações entre os entes federados e, sobretudo, melhoria à definição dos rumos da educação. Cury (2010, p. 166) examina que a articulação de um sistema federativo “[...] ganharia em organicidade, clareza e direção. [...] Com isso, evitar-se-ia a pecha de autoritarismo e consagrar-se-ia um *modus operandi* mais consequente ao regime da colaboração”.

Abrucio (2010) discorre que o SNE é um importante instrumento de autonomia entre os entes federados para efetivação de um regime de colaboração real e destaca que para a implantação do sistema, deve-se pensar, por exemplo, em “[...] uma política mais

redistributiva dos recursos, para além da política equalizadora do Fundef e Fundeb”. (ABRUCIO, 2010, p. 26).

Corroborando o raciocínio sobre essa assertiva, levantaram-se discussões sobre o modelo educacional em atendimento às demandas do mercado de trabalho, com críticas às determinações que relacionam diretamente as ações de formação da força de trabalho aos apelos capitalistas. Para Peroni (2006, p. 2), “[...] a política educacional não é, simplesmente, determinada pelas mudanças que estão ocorrendo na redefinição do papel do Estado, mas é parte constitutiva dessas mudanças”.

Oliveira e Fonseca (2005) descrevem que essas mudanças interferem nos perfis profissionais e nas necessidades de consumo. Dessa forma, a política no campo educacional também se modificou, considerando as intenções econômicas e políticas do Estado para adaptação a uma nova ordem global, como ocorreu no Brasil a partir dos anos 1990: “[...] por meio das reformas e políticas educativas, os estabelecimentos educacionais têm modificado seus objetivos e prioridades, tendo em vista interesses, demandas e valores próprios do campo econômico, ou melhor, do mercado”. (OLIVEIRA; FONSECA, 2005, p. 57).

Assim, observa-se um outro estímulo nesse campo: o do mercado educacional privatista, seja pela via da terceirização ou das parcerias público-privadas. Pela ótica neoliberal, é o Estado que está em crise e não o capital, logo, não pode mais financiar e garantir os direitos sociais assegurados constitucionalmente. Como saída estratégica de superação dessa crise, estão a privatização e o Terceiro Setor, critica Peroni (2006).

Apreende-se que essas adaptações econômicas, esses acordos e redefinições, alinhados ao ideário neoliberal e da globalização produtiva, geram efeitos irreversíveis na contemporaneidade capitalista: o desemprego, a individualidade, a educação como mercadoria e a precarização da força de trabalho, o que contribui ainda mais para a exclusão social. E “[...] é nesse contexto, que precisamos redefinir a educação”. (OLIVEIRA; FONSECA, 2005, p. 64).

No campo dessa redefinição, finaliza-se esse relato com o tema da gestão e do controle social das políticas educacionais, compreendendo que a coletividade para organizar e gestar a educação seja uma via salutar, já prevista na CF de 1988 e, logo, um princípio importante a ser efetivado.

De forma conjuntural, a gestão democrática é uma “construção social que não dispensa a análise dos contextos históricos, dos projetos políticos e da correlação de forças”

(LIMA, 2014, p. 1069), compreendido, assim, como um modelo que pode contribuir de modo indispensável à democratização e ao direito da educação.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas discussões de parte da bibliografia da disciplina Política, Gestão e Financiamento da Educação do PPGE-UCDB, é possível compreender a relevância de se conhecer as ideias articuladas sobre políticas educacionais e os elementos que estão em seu entorno, como a própria política, a economia e a ação ou não ação do Estado.

Diante do exposto, considera-se que o conteúdo ofertado na referida disciplina foi relevante para apreender a conjuntura acerca das políticas públicas do campo educacional. Suas unidades colaboraram para um posterior aprofundamento dos temas jurídicos, econômicos, políticos, históricos e sociais, e, subsequentemente, o aprimoramento de uma postura crítica sobre as políticas sociais no Brasil, sobretudo, educacionais.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. A dinâmica federativa da federação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010. p. 39-70.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 7-85.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão federativa e a educação escolar. **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010. p. 149-168.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Sentidos da educação na Constituição Federal de 1988. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 29, n.2, p. 195-206, mai/ago. 2013, p. 195-203.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. **Educação e Sociedade**. Campinas: CEDES, v. 35, out.-dez. 2014. p. 1053-1066.
- LIMA, Licínio C. Gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária? **Educação e Sociedade**. Campinas, v; 35, n. 129, 2014, p. 1067-1083.

OLIVEIRA, João Ferreira; FONSECA, Marília. A educação em tempos de mudança: reforma do Estado e educação gerenciada. **Impulso**. Piracicaba, 16 (40), p. 55-65, 2005.

PERONI, Vera. Mudanças na configuração do Estado e sua influência na política educacional. In: BAZZO, Vera; PEGORARO, Ludimar. **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal**: entre o público e o privado, 2006. p. 49-58.

PPGE-UCDB. **Plano de aula disciplina**: Política, gestão e financiamento da educação. Distribuição em *email* acadêmico, 2017.